

Publicada por Edital afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

M^{de} Madalena A. Souza
SECRETARIA - TESOUREIRA
RG. 8.976.281

LEI n^o 731 DE 04 DE JUNHO DE 1992.

"Dispõe sobre modificações da Lei n^o 684, de 01/07/89 e dá outras providências."

Láris Coutinho Cunha, Prefeito municipal de Auias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1^o - Fica o Poder Executivo municipal de Auias, autorizado a solicitar junto à Secretaria de Energia e Saneamento - Progamma sanebase a adequação de objeto do convênio n^o 5.006/89, de 09.08.89, elaborado com a referida Secretaria.

Artigo 2^o - Fica eliminado da citada Lei, o item 3 do convênio, onde consta a construção de ETA modulada 121/5.

§ Único - Fica substituído o item 2 do mesmo convênio, onde consta a implantação de 500 m de AAB ϕ 150 mm, por 132 m de adutora com recuperação do canal de água bruta, devida a adaptação do projeto e limitação dos recursos financeiros.

Artigo 3^o - Após a aprovação da presente Lei, a mesma deve ser repassada imediatamente à Secretaria de Energia e Saneamento, visando viabi-